

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Aviso n.º 513/2005 de 24 de Maio de 2005

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e, tendo sido observado o disposto no n.º 5 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, faz-se público que por despacho do conselho de administração do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, de 21 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, um procedimento com vista à celebração de dois contratos individuais de trabalho, a termo resolutivo, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, para exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, sendo um para Licenciados em Direito e outro para Licenciados em Economia, Gestão de Empresas ou Contabilidade.

1. O local de trabalho é em Angra do Heroísmo, e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

2. O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Margarida de Fátima Nunes Mendes, Administradora do CGFSS.

Vogais:

efectivos: Marta Isabel Vieira da Costa, Chefe de Divisão dos Regimes do IGRSS, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Patrícia Borges Soares, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais

suplentes: Maria Elisa Garcia Castelo Branco Couto Costa, assessora principal;

Ricardina Martiniano Machado, assessora.

3. Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista.

4. Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

a) Habilitação académica de base;

b) Formação profissional complementar;

c) Experiência profissional.

5. Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;

b) Sentido crítico e inovador;

c) Motivação e interesse;

d) Discussão curricular;

e) Visão global da Administração, sentido de organização e capacidade para a resolução de problemas.

6. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no procedimento constam de actas a facultar aos candidatos sempre que solicitadas.

7. Os requerimentos para admissão ao presente procedimento deverão ser feitos em papel adequado, dirigidos ao presidente do júri e entregues no Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, Rua dos Italianos, 10, 9700-099 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, e deles deve constar, em alíneas separadas e, sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8. Conjuntamente com o requerimento para admissão ao procedimento, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e curriculum vitae detalhado e assinado.

4 de Maio de 2005. - A Presidente do Júri, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*.